

Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD

Presidencia

qui 20/12/2018 10:34

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de dezembro de 2018 10:08

Para: Presidencia

Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD

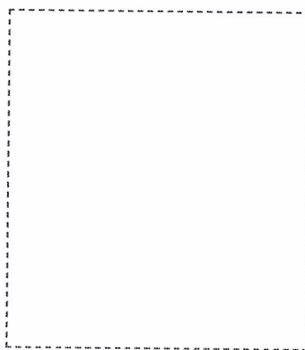
De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 18:19

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Flamengo 1; Michel Asseff Filho (michel@azlaw.com.br);

MICHEL@MICHELASSEFF.COM.BR; rodrigofrangelli@gmail.com

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 418/2018 - STJD



OFÍCIO/SEC nº 911/2018– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Clube de Regatas do Flamengo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) ~ no
PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar ~ Centro – RJ – **SEXTA** ~

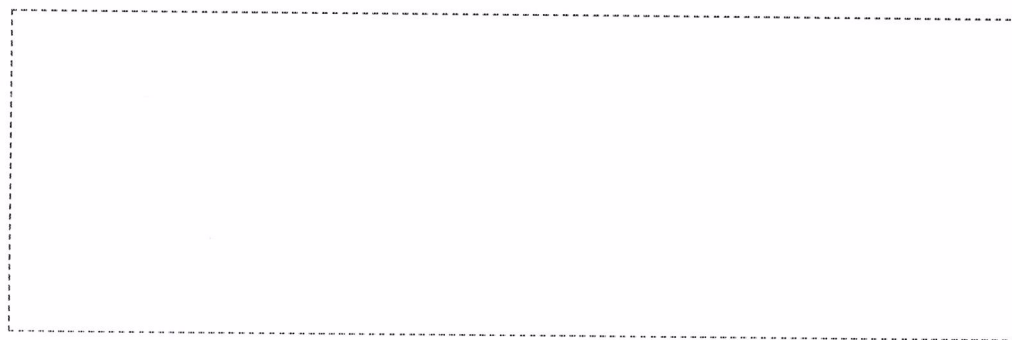
FEIRA, dia 28 de DEZEMBRO de 2018, com início às 11:00 horas, os seguintes processos:

-

1 - Processo nº 418/2018 Recurso Voluntário – Recorrente: Clube de Regatas do Flamengo ~ Recorridos: Primeira Comissão Disciplinar.

Adriana Solis

Coordenadora do STJD



Expediente
20/12/18
Ofício 911/18